20 de julho de 2011, a 3ª SGT PM IODEISE MUNIZ DE LIMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 1º SGT PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM JOSÉ NILSON PINHEIRO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o SD PM KLEBER GEMAQUE CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM MARCELO MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM MOISÉS CASTRO DE MIRANDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a SD PM ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a CB PM SHEILA VIEIRA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o SD PM THIAGO DE CARVALHO VIANA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM THIAGO MONTEIRO LAMEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM TIAGO NAVARRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SONIA MARIA DE ARAUJO BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOADSON SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TAMARA LÚCIA SANTOS E SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON DOS SANTOS PERES FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO MARTINS NORONHA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARLINDO DE CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUILHERMINA DOS SANTOS JANUÁRIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMIA DOS SANTOS ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de